



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1406

terça-feira, 18 de março de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024 PREGÃO Nº 058/2024.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PROCESSO Nº 36/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 07/2025.....	3
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	4
PROCESSO Nº 160/2024.....	4
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 61/2024.....	4
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2025 – PROCESSO Nº 175/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 76/2023.....	6
DESPACHO DE REVOGAÇÃO.....	6
Processo Licitatório: nº 029/2025.....	6
Pregão Eletrônico: nº 05/2025.....	6
DESPACHO DE REVOGAÇÃO.....	7
Processo Licitatório: nº 164/2024.....	7
Pregão Eletrônico: nº 59/2024.....	7
JURÍDICO.....	8
ERRATA para corrigir erro material no.....	8
DECRETO Nº 17, DE 17 DE MARÇO DE 2025.....	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 17 DE MARÇO 2025.....	9
Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Santana da Vargem – MG.....	9
LEI COMPLEMENTAR Nº 065, DE 18 DE MARÇO DE 2025.....	10
LEI COMPLEMENTAR Nº 066, DE 18 DE MARÇO DE 2025.....	12
PORTARIA Nº 069, DE 18 DE MARÇO DE 2025.....	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	14



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1406 terça-feira, 18 de março de 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.....	14
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025.....	14
10º Edital.....	16
Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem - MG.....	16
11º Edital.....	18
Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem - MG.....	18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024 PREGÃO Nº 058/2024

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e Insumos médico-hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia Municipal e utilização junto aos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde municipais

Contratado (a): JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.892.897/0001-46, localizada na Rua Bahia nº 69, SALA 05, bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão / PR, CEP 85.605-270.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
PRAMIPEXOL 0,750MG COMPRIMIDO	R\$ 2,83	R\$ 4,30

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1406 terça-feira, 18 de março de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 36/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Processo nº 36/2025. Objeto: **Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar**. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **20/03/2025** a partir das 08h00min com término no dia **01/04/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **01/04/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 37/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 20/2025.

Contratado: LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA, com CNPJ nº. 12.036.678/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso de capacitação: “Curso Intensivo Atribuições do Conselho Tutelar”.

FICHA: 29 – 02.011.08.243.0801.2041.3.3.90.39.00 – MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - 1.500.000.0000.000

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 17 de março de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1406

terça-feira, 18 de março de 2025

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 160/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 61/2024

Objeto: Pregão Eletrônico para o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material odontológico para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA**

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026

Valor Estimado: R\$ 3.485,16 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026

Valor Estimado: R\$ 9.578,40 (nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA**

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026

Valor Estimado: R\$ 62.755,56 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026

Valor Estimado: R\$ 2.493,05 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1406 terça-feira, 18 de março de 2025

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026

Valor Estimado: R\$ 2.741,82 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026

Valor Estimado: R\$ 972,50 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **JUARES LIMA DOS SANTOS**

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026

Valor Estimado: R\$ 6.518,85 (seis mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **KIENTRO BRASIL LTDA**

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026

Valor Estimado: R\$ 307,45 (trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026

Valor Estimado: R\$ 20.530,75 (vinte mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1406

terça-feira, 18 de março de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **ODONTOMED T/A LTDA**

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026

Valor Estimado: R\$ 9.355,90 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026

Valor Estimado: R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2025 – PROCESSO Nº 175/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 76/2023.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de enfermagem para atendimento a UBS Evaldo Campos Moura.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: **Laura Brito da Silva**, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 116.829.556-48, residente e domiciliado(a) à Rua Boa Esperança, nº 199, bairro Centro, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000.

Vigência: 18/03/2025 a 30/06/2025.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº 029/2025

Pregão Eletrônico: nº 05/2025

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de um veículo SUV compacto zero km para o Gabinete do Prefeito do Município de Santana da Vargem/MG.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1406 terça-feira, 18 de março de 2025

Considerando a discricionabilidade administrativa em revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme Súmula 473 STF;

Considerando que o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas;

Considerando que só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a adjudicação e homologação do certame;

DECIDE

Tendo como princípio, o interesse da Administração e a Conveniência Administrativa, **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 05/2025, Processo Licitatório nº 29/2025.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Santana da Vargem, 18 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº 164/2024

Pregão Eletrônico: nº 59/2024

Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Considerando a discricionabilidade administrativa em revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme Súmula 473 STF;

Considerando que o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1406

terça-feira, 18 de março de 2025

Considerando que só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a adjudicação e homologação do certame;

DECIDE

Tendo como princípio, o interesse da Administração e a Conveniência Administrativa, **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 59/2024, Processo Licitatório nº 164/2024.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Santana da Vargem, 18 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

JURÍDICO

ERRATA para corrigir erro material no DECRETO Nº 17, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

“Art. 23.”

Leia-se:

“Art. 2º.”

Proceda-se à retificação.

Santana da Vargem, 18 de março de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1406

terça-feira, 18 de março de 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 17 DE MARÇO 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, que “*Dispõe Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*”,

Considerando a Lei Municipal nº 1.483/2019 que “*Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar.*”, e

Considerando as indicações feitas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SMADH, através do Ofício nº 048/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros e suplentes, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMADH: Elker Regina Mendonça Scalioni (Titular) e Vera Lúcia Regina Ribeiro Galvão (Suplente);

b) Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva (Titular) e Hellen Cristina Fagundes Silvestre (Suplente);

c) Secretaria Municipal de Administração: Roberta Grazielle Barbosa (Titular) e Antônio José Silvério (Suplente);

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades religiosas: Larissa Alves Novato (Titular) e Creide Francisca Silva Ferreira (Suplente);

b) Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Marina Scatolino Brito (Titular) e Maristela Cristina Silva (Suplente);

c) Entidades ou Associação de Idosos: Darci Batista da Silva (Titular) e Luciana Maria de Oliveira (Suplente);

d) Associações Cívicas ou Sindicatos: Nilda Silva (Titular) e Dorcelina Vicente Silva (Suplente).

Art. 2º Nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 1.483/2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é o responsável por emanar diretrizes que subsidiarão a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1406

terça-feira, 18 de março de 2025

Art. 3º Fica revogado Decreto Municipal nº 021/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Santana da Vargem – MG, 17 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 065, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022, que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo”, a fim de criar o cargo de Monitor de Transporte Escolar.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Monitor de Transporte Escolar, estabelecida a forma de provimento, carga horária, vencimento, requisitos e atribuições, nos termos seguintes:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

- Vagas: 09
- Provimento – Cargo Efetivo
- Carga Horária Semana: 40 (quarenta) horas semanais.
- Forma de Cumprimento da Carga Horária: 08 horas diárias.
- Vencimento: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

REQUISITOS:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1406 terça-feira, 18 de março de 2025

- Nacionalidade brasileira, assim como os estrangeiros na forma da Lei;
- Gozo dos direitos políticos;
- Maior de 18 anos de idade;
- Quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- Aptidão para o trabalho, comprovada pela Junta Médica Municipal ou por médico do SUS (Serviço Único de Saúde) lotado em Santana da Vargem;
- Possuir idoneidade moral;
- Não ter sido condenado, em qualquer órgão colegiado, por infração penal ou por improbidade administrativa nos últimos 10 (dez) anos.

ATRIBUIÇÕES:

- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, previamente designados para o transporte;
- Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando aos pontos previamente indicados para desembarque dos alunos;
- Auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos alunos e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes;
- Proceder com lisura e urbanidade para com os alunos, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino que fazem uso do transporte escolar;
- Acomodar os alunos com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo;
- Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- Orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela;
- Verificar se todos os alunos estão sentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia para garantir a segurança dos alunos/ servidores passageiros;
- Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, a direção da escola e se menor ao Conselho Tutelar Municipal se for o caso;
- Contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do contrato de transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1406 terça-feira, 18 de março de 2025

possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação de serviço;

- Dar prioridade e atendimento especial para o aluno transportado, portador de necessidades especiais, comprovado mediante atestado médico, inclusive auxiliando-o na sua locomoção;
- Agir como intermediário entre o motorista e os alunos/ passageiros, comunicando quaisquer eventualidades;
- Comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento, mudança de horários ou itinerários;
- Ouvir reclamações, submetendo-as ao seu superior hierárquico;
- Executar tarefas correlatas quando cometidas pelo Prefeito Municipal ou superior hierárquico, zelar pela limpeza e pelo patrimônio do veículo;
- orientar os alunos sobre segurança no transporte.

Art. 2º As demais disposições da Lei Complementar nº 023, de 31 de março de 2022, que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo”, permanecerão inalteradas.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de publicação.

Santana da Vargem - MG, 18 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 066, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022, que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo”, a fim de criar vagas do cargo de Motorista.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Atribuições, da Lei Complementar nº 023/2022 que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo”, a fim de ampliar o número de vagas do Cargo de Motorista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MOTORISTA

Vaga: 34



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1406 terça-feira, 18 de março de 2025

• Provimento – Cargo Efetivo

Carga Horária Semana: 40 (quarenta) horas semanais.

Forma de Cumprimento da Carga Horária: Definição por portaria

1ª 12x36

2ª 07:00 AS 16:30 (intervalo de 01:30)

Vencimento: R\$ 1.634,88 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º As demais disposições da Lei Complementar nº 023, de 31 de março de 2022, que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo”, permanecerão inalteradas.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista em orçamento vigente, respeitadas as normas da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de publicação.

Santana da Vargem - MG, 18 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Revoga Portaria nº 165, de 12 de setembro de 2024 que “Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 165, de 12 de setembro de 2024 que “Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências”



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1406

terça-feira, 18 de março de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santana da Vargem - MG, 18 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

ATA 06

Aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem, situada à Rua José Venâncio de Miranda, nº 371, São Luiz, Santana da Vargem– MG, membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº009/2025, conforme Portaria N.º 002, de 27 de fevereiro de 2025, composta pelos seguintes membros: Hellen Cristina Fagundes Silvestre (Presidente), Bruna Raymundo da Silva (Secretária), Rubens Alves Lino (Membro), Vilma de Souza Mendonça (Membro), Creide Francisca da Silva Ferreira (Membro), para homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2025, conforme edital anexo. A Comissão de Processo Seletivo Simplificado Nº009/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2025, conforme segue abaixo. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos. A ata após lida e aprovada segue assinada por mim, Bruna Raymundo da Silva, CPF.: 143.806.756-96 e pelos demais membros da Comissão. Santana da Vargem-MG, 13 de março de 2025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Douglas de Paulo Vitor Jorge	117	1º



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1406 terça-feira, 18 de março de 2025

Josiele Silva de Oliveira	21	2º
Thais Aparecida da Silva	15	3º
Joyce de Paula Souza Bondi	05	4º
Thayane de Lima	05	5º
Jéssica Aparecida Silva de Ávila	05	6º
Neusa Maria Silva	01	7º
Joana de Oliveira Dias	00	8º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Davi Geovani Ferrugini de Souza	204	1º
Lucas Piva de Brito	27	2º
Marcela Garcia	00	3º
Raíssa Aguiar dos Santos	00	4º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Maria Sebastiana de Brito	335	1º
Joyce de Paula Souza Bondi	318	2º
Daniela de Paula Lanice	311	3º



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1406 terça-feira, 18 de março de 2025

Ana Aparecida Lino Blanco	120	4°
Daisy Maria Troleis	105	5°
Marcio Isaias Costa	97	6°
Isabel Francisca de Oliveira Sousa	41	7°
Madalena Teixeira de Sousa Portugal	38	8°
Douglas de Paulo Vitor Jorge	25	9°
Tais Aparecida da Silva	08	10°
Maria Helena Nogueira	05	11°
Tayane de Lima	05	12°
Jéssica Aparecida Silva de Ávila	05	13°
Neusa Maria Silva	01	14°
Joana de Oliveira Dias	0	15°

10º Edital

Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem - MG

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público sobre 10º Edital para contratação por tempo determinado para o cargo de Professora – Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal Nº 1.597, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1406 terça-feira, 18 de março de 2025

outras providências e do Art. 2º, inciso IV e demais leis aplicáveis, em especial, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DA VAGA

O presente Edital destina-se ao provimento da seguinte vaga:

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professora Educação Infantil	01	CMEI “Dona Ate”	7:00 às 17: 00	20/03/2025 a 25/04/2025
Professora Educação Infantil	01	CMEI “Dona Ate”	7:00 às 17: 00	20/03/2025 a 04/04/2025

1.1. Requisitos Básicos:

1.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público Municipal;

1.1.2. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS 009/2025

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
19/03/2025	8:30	Secretaria Municipal de Educação

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A contratação visa atender as vagas provenientes em substituições dos servidores efetivos.

4.2. Os candidatos contratados em decorrência do presente edital, não farão jus à efetivação no cargo sob nenhuma hipótese.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1406 terça-feira, 18 de março de 2025

4.3.As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG.

Santana da Vargem, 18 de março de 2025

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

11º Edital

Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem - MG

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público sobre 11º Edital para contratação por tempo determinado para o cargo de Professora – Ensino Fundamental, nos termos da Lei Municipal Nº 1.597, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências e do Art. 2º, inciso IV e demais leis aplicáveis, em especial, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DA VAGA

O presente Edital destina-se ao provimento da seguinte vaga:

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professora Ensino Fundamental	01	E. M. Doralice Mendonça Reis	12:30 às 16: 50	20/03/2025 a 31/12/2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1406 terça-feira, 18 de março de 2025

Séries Inicias				
----------------	--	--	--	--

1.1. Requisitos Básicos:

1.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público Municipal;

1.1.2. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS 009/2025

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
19/03/2025	9:00	Secretaria Municipal de Educação

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A contratação visa atender as vagas provenientes em substituições dos servidores efetivos.

4.2. Os candidatos contratados em decorrência do presente edital, não farão jus à efetivação no cargo sob nenhuma hipótese.

4.3. As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG.

Santana da Vargem, 18 de março de 2025

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1406

terça-feira, 18 de março de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade